

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8393/2024

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (BAIXO VALOR – ART. 75, INC. II, LEI FEDERAL 14133/2021)  
– OBJETO: SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO DE ARTES DIGITAIS DIVERSAS DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS (PALESTRAS, CURSOS, ETC.), COM PRODUÇÃO DE PANFLETOS, FOLDERS E LOGOTIPOS, PARA A FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, TOTALIZANDO ATÉ 15 ARTES DIGITAIS DISTINTAS POR MÊS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA  
INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – VICENTE FURLANETTO - FUNDEPI

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o processado nos autos 8393/2024, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO DE ARTES DIGITAIS DIVERSAS DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS (PALESTRAS, CURSOS, ETC.), COM PRODUÇÃO DE PANFLETOS, FOLDERS E LOGOTIPOS, PARA A FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, TOTALIZANDO ATÉ 15 ARTES DIGITAIS DISTINTAS POR MÊS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA), para contratar PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – CNPJ 00.662.315/0001-02. Publique-se.

Presidente Prudente, em 5 de setembro de 2024.

**DIEGO ANDREASI**  
Diretor-Presidente da Fundepi